



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.076.446,57.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.076.446,57 (um milhão, setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
02.08.14.422.0232.1.332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
196 - 4.4.90.52.00.00.00.00	27591235 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01.28.846.0241.2.206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
379 - 4.4.20.93.00.00.00.00	27593101 INDENIZACOES E RESTITUICOES	869.621,71	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE		
11.03.10.302.0302.1.332	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
1244 - 4.4.90.52.00.00.00.00	26010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.074,86	
11.03.10.302.0302.2.303	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE		
1278 - 3.3.90.39.00.00.00.00	26000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.750,00	
Total Suplementação:		1.076.446,57	

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 009
e publicado (a)
Em 04 / 02 / 26